



RESULTADO DO JULGAMENTO DE DISPENSA ELETRÔNICA

O FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE COLINAS DO TOCANTINS-TO, através de sua Agente de Contratação, nomeada pela Portaria nº104 de 16 janeiro de 2025, torna público que não houve licitante habilitado/classificado na sessão pública da Dispensa Eletrônica Nº 002/2026 , realizada no dia 13/03/2026, às 08:00h, horário de Brasília, na plataforma de licitações [Bolsa Nacional de Compras - Licitações Eletrônicas \(bnc.org.br\)](https://bnc.org.br), que tem como objetivo Registro de Preço para a Contratação de empresa para prestação de serviços de assessoria e consultoria, bem como implantar e implementar projetos e programas de repasse constitucional, gestão pública de sistemas, dos programas do Sistema único de Assistência Social (SUAS) e demais atividades pertinentes ao Fundo Municipal de Assistência Social de Colinas do Tocantins-To, para o exercício de 2026. Para o período de 09 (nove) meses, conforme condições e exigências estabelecidas no Aviso de Dispensa e em seus anexos. A licitação foi declarada **FRACASSADA**.

Colinas-TO, aos 16 (dezesesseis) dias do mês de março de 2026.

SIMONE SANTANA DE JESUS

Agente de Contratação



A autenticidade deste documento pode ser conferida pelo QRCode ou no Site <https://diario.colinas.to.gov.br/assinex-validador> por meio do Código de Verificação: **Tipo de Acesso: 1002** e **Chave: MAT-d05897-16032026145020**